



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

PORTARIA Nº 014 / 2021

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 8º da Lei nº 7.287, de 18/12/1984, pelo Art. 7º do Decreto nº 91.775, de 15/10/1985, o Art. 31º do Regimento Interno do COREM 3ª Região, resolve:

Art. 1º. Designar a museóloga Andréa Cogan COREM 3R 0245-I, para em substituição à museóloga Cecília Volkmer Ribeiro COREM 3R 0015-IV, afastada temporariamente por motivo de saúde, integrar a Comissão de Tomada de Contas – CTC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 20 de dezembro de 2021.

Porto Alegre (RS), 23 de novembro de 2021.


Marcelo Augusto Kich Scheffer
COREM 3R- 0233-I

Conselheiro(a) Presidente
Museólogo
COREM 3ª Região